



**CISOP**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua da Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro  
FONE: (0xx45) 3220-4850 - FAX: (0xx45) 3225-3670  
CEP 85812-270 - CASCAVEL - PARANÁ  
CNPJ 00.944.673/0001-08 - Inscr. Est. - ISENTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Às nove horas do dia dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se nas dependências do CISOP, localizado à Rua Erechim, número um mil trezentos e oitenta e um, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, o pregoeiro **Gilmar Antonio Cozer** designado pela Portaria nº 10 de 01/08/2014 e a equipe de apoio, com a finalidade de proceder ao recebimento, abertura e julgamentos das propostas e documentação, da licitação **PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2017**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para o SIMPR, conforme especificação técnica e demais condições do edital e seus anexos. Aberta a sessão pública pelo Pregoeiro realizou-se o credenciamento das empresas participantes: **VALDELI JOSÉ VIDAL - ME**, CNPJ 06.132.298/0001-70, representante VALDELI JOSÉ VIDAL, **ATM ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 05.862.721/0001-24, representante ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA, empresa **V. F. ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 19.445.336/0001-96, representante SIRLEI TRZECIAK, empresa **PANIFICIO GAROTO LTDA - ME**, CNPJ 95.860.920/0001-96, representante ANTONIO DA ROSA, empresa **DISTRIVEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 18.020.223/0001-86, representante DHESMY DE OLIVEIRA BISPO. Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que a empresa **DISTRIVEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, apresentou documentos que não estavam assinados pelo representante legal da mesma, ficando assim DESCLASSIFICADA, as demais licitantes atendem às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitidas a participar do Pregão. Em seguida, foram recolhidos os envelopes das PROPOSTAS e DOCUMENTAÇÃO. A Equipe de Apoio então fez a abertura dos envelopes das PROPOSTAS das empresas licitantes, verificando a aceitabilidade, bem como o atendimento às especificações técnicas do edital, procedendo à leitura dos preços e repassando os mesmos ao sistema informatizado e às licitantes presentes. Iniciou-se então a fase de lances e negociação. A empresa **DISTRIVEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, manifestou o interesse de apresentar recurso contra a sua desclassificação. O Pregoeiro então, intimou desde já a empresa recorrente da ciência do prazo de três dias para a apresentação das razões de recurso, bem como, ficam as demais empresas participantes intimadas a apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que passará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. O Pregoeiro então suspendeu a sessão até o julgamento final dos recursos, mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e estando de acordo, foi assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e os representantes das licitantes presentes.

GILMAR ANTONIO COZER  
PREGOEIRO

FERNANDA SBARDELOTTO BEIRA  
CONTROLADORA INTERNA

LUANA CRISTINA PAIVA  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO